



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC/144322/2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço nesta Capital, no Largo General Osório, nº 147, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ROSANE GHEDIN**, brasileira, portadora do R.G. nº 19.838.222-4 SSP/SP e CPF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

29



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados o caput e parágrafo primeiro da "Cláusula Sétima – Recursos Financeiros", a "Cláusula Oitava – Condições de Pagamento", no que diz respeito a forma de repasse qualificada para o primeiro ano e o parágrafo segundo, a composição de recursos previsto no Anexo Técnico I - Plano de Trabalho de 2013, e o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso, para acréscimo de recursos orçamentários previstos no exercício financeiro de 2013 do Contrato de Gestão nº 01/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em **R\$ 105.901.180,00 (cento e cinco milhões novecentos e um mil e cento e oitenta reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de **R\$ 2.675.885,00 (dois milhões e centos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** será repassado no ato para a Organização Social, e o valor de **R\$ 20.840.000,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil reais)**, correspondentes ao exercício financeiro de 2013, que onerará o

267



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Programa **13.392.1219.5691.0000** o elemento de despesa **33903975**, do exercício de 2013, a U.G.E. nº 120110 e nº 120030, destinado a custear o presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No **primeiro** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 23.515.885,00 (vinte e três milhões, quinhentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **06 (seis) parcelas, sendo a 1º parcela correspondente ao fundo de reserva e ao fundo de contingência**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA**, dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ **2013**

Fundo de Reserva e Fundo de Contingência

O valor de **R\$ 2.675.885,00 (dois milhões e centos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**, que correspondem a composição do fundo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de reserva, no aporte de R\$ 1.282.219,00 (um milhão e duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e dezenove reais), e ao fundo de contingência, com aporte financeiro de R\$ 1.393.666,00 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e centos e sessenta e reais), conforme extratos bancários datados de 18 de dezembro de 2012, serão pagos através de 01 parcela, no aporte mencionado.

PLANO DE TRABALHO

1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para a execução das atividades do plano de trabalho e complemento do fundo de reserva, correspondente a **R\$ 18.756.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta e mil reais)**, serão repassados através de **04 (quatro)** parcelas iguais no importe de **R\$ 4.576.500,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e mil e quinhentos reais)** e **01 (uma) parcela no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**

2- 10% (dez por cento) do valor previsto para a execução das atividades previstas para o ano de 2013, correspondente a **R\$ 2.084.000,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais)** e **01 (uma) parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 28 de novembro de 2013.

MARCELO MATTOS ARAÚJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente da
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Testemunhas:

1.

Ubiracão Mafra de O. Lopes

RG. 32.928.622-5

2.

Paulo Roberto O. de Silva / 356042741



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I
Plano de Trabalho Anual – 2013

Tendo em vista a suplementação de recursos para o **Contrato de Gestão N° 01/2013 – Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim**, integrarão ao Plano de Trabalho de 2013 a título de antecipação, as seguintes ações anteriormente previstas para execução em 2014:

1 – Aquisição de Instrumentos

1.1. Ação

Aquisição de Instrumentos de Sopro.

1.2. Detalhamento

Serão Adquiridos instrumentos musicais que servirão para complementar a especificidade da família dos instrumentos de sopro utilizados nas aulas individuais e coletivas.

1.3. Itens

- a) 01 – Tuba Yamaha 4/4 em Fá YFB 822
- b) 01 – Reuinta Yamaha YCL 681II;
- c) 02 – Flautas Transversais Yamaha YFL221;
- d) 01 – Flauta Transversal Yamaha YFL 211

1.4. Cronograma / Valores

Início das ações: a partir de 06 de dezembro de 2013.

Valor para aquisição: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

** A participação da Orquestra Jovem no Festival YEC (Young Euro Classic) em Berlim – Alemanha está contemplada no Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão N° 01/2013.*

20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS - 2013

Do total previsto para este Plano de Trabalho, deve ser considerada a seguinte composição de origem de recursos:

Contrato de Gestão	R\$ 23.515.885,00
Captação de Recursos de 2% sobre o repasse anual da SEC	R\$ 460.318,00
Receitas Financeiras	R\$ 83.295,00
TOTAL	R\$ 24.059.498,00

PREVISÃO DE REPASSES PÚBLICOS – 2013-2017

2013	2014	2015	2016	2017 (06 meses)	VALOR GLOBAL (TOTAL)
23.515.885,00	21.662.100,00	23.070.137,00	24.569.695,00	13.083.363,00	105.901.180,00

- (i) *Obs: Os valores previstos na Previsão Orçamentária Geral 2013-2017 contemplam ajustes das rubricas considerando 6,5% a cada ano, referentes à atualização monetária e inflação anual projetada.*
- (ii) *O orçamento de 2013 conta com repasse para composição de parte do fundo de reserva e do fundo de contingência.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2013-2017

2013	2014	2015	2016	2017 (06 meses)	VALOR GLOBAL (TOTAL)
24.059.498,00	22.184.052,00	23.626.015,00	25.161.706,00	13.398.608,00	108.429.879,00

- (i) *Obs: Os valores previstos na Previsão Orçamentária Geral 2013-2017 contemplam ajustes das rubricas considerando 6,5% a cada ano, referentes à atualização monetária e inflação anual projetada.*
- (ii) *O orçamento contabiliza repasses públicos, captação de recursos e receitas de aplicações financeiras.*

DB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO II
Sistema de Pagamento
(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina o montante de **R\$ 105.901.180,00 (cento e cinco milhões novecentos e um mil e cento e oitenta reais)** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), entre o período de **2013/2017**.

→ **2013**

No ano de 2013, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina o total de **R\$ 23.515.885,00 (vinte e três milhões, quinhentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** da seguinte forma:

Fundo de Reserva e Fundo de Contingência

O valor de **R\$ 2.675.885,00 (dois milhões e centos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**, que correspondem a composição do fundo de reserva, no aporte de R\$ 1.282.219,00 (um milhão e duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e dezenove reais), e ao fundo de contingência, com aporte financeiro de R\$ 1.393.666,00 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e centos e sessenta e reais) será pago através de 01 parcela, e será pago conforme cronograma abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1ª Parcela ¹
Até 21 de janeiro de 2013
R\$ 2.675.885,00

¹ Montante integralmente destinado à composição do fundo de reserva e ao fundo de contingência.

Cálculo do Fundo de Reserva para o ano de **2013**:

$$6\% \text{ de R\$ } \mathbf{R\$ 23.515.885,00} = \mathbf{R\$ 1.410.953,10}$$

Tendo em vista que parte desta parcela se destina à composição do Fundo de Reserva quase que em sua integralidade, a Organização Social deverá compor o montante faltante para o atendimento ao parágrafo quinto da Cláusula Sétima.

Plano de Trabalho 2013

O valor de **R\$ 18.756.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, corresponde a 90% do valor anual, que será repassado para a execução das atividades do plano de trabalho através de **04 (quatro)** parcelas no importe de **R\$ 4.576.500,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)**, e o acréscimo de **01 (uma)** parcela no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, referente ao crédito suplementar que será pago conforme cronograma abaixo:

2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	TOTAL R\$ 18.756.000,00
Até 25 de fevereiro	Até 05 de abril	Até 05 de Julho	Até 05 de setembro	Até 13 de dezembro	
R\$ 4.576.500,00	R\$ 4.576.500,00	R\$ 4.576.500,00	R\$ 4.576.500,00	R\$ 450.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O valor de R\$ **2.084.000,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil reais)**, correspondente a 10% do valor anual a ser repassado para a execução das atividades do plano de trabalho e composição parcial do fundo de reserva, além do acréscimo de **01 (uma)** parcela no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	TOTAL R\$ 2.084.000,00
Até 25 de fevereiro	Até 05 de abril	Até 05 de Julho	Até 05 de setembro	Até 13 de dezembro	
R\$ 508.500,00	R\$ 508.500,00	R\$ 508.500,00	R\$ 508.500,00	R\$ 50.000,00	

Obs.: O valor das parcelas do quadro acima esta simulando o total atendimento das metas e avaliação satisfatória pela Unidade Gestora.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2013

Objeto: Fomento e Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, na Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo.

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SANTA MARCELINA.**

Na qualidade de **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, do Contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 28 de novembro de 2013.

MARCELO MATTOS ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA
Contratante

Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente da
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
Contratada